



PROCESSO Nº 0287/04

PROJETO DE LEI Nº 088/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 446

LEI Nº 6.177

De 10 de agosto de 2004

Projeto de Lei nº 088/04

Autor: Vereador Valderico Jôe

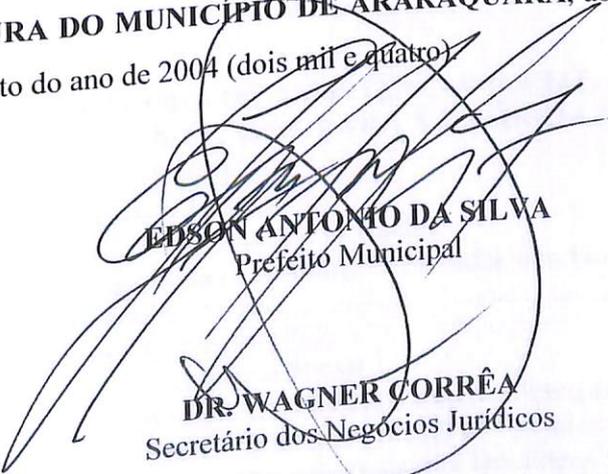
Denomina Rua Bento Patone, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de julho de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA BENTO PATONE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do loteamento denominado Jardim Gardenias, com início na Avenida Luiz Dossualdo e término na Avenida Domingos Carne seca, do mesmo loteamento.

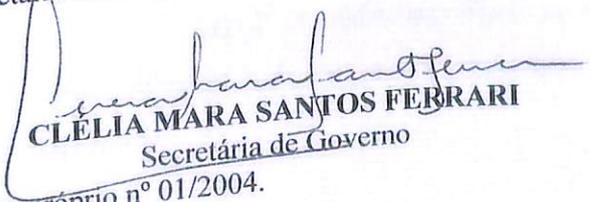
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.

Processo nº 000 971/1988 - Guichê nº 026.702/2004 - ("PC").